



REGULAMENTO

"Évora Cidade ao Pé"

1) ORGANIZAÇÃO

A iniciativa "Évora Cidade ao Pé" organizada pela Câmara Municipal de Évora, com o apoio de vários agentes, desportivos e não só, do concelho.

2) OBJETIVOS

"Évora Cidade ao Pé" é uma iniciativa destinada a promover desporto e atitudes desportivas, através do pedestrianismo, da corrida e ou uso da bicicleta, sendo acima de tudo um convite a conhecer o nosso património através do desporto!

3) INICIATIVAS

Este programa para caminhar, correr e pedalar prevê várias iniciativas, ao longo do ano, e nas vertentes indicadas, nomeadamente:

Iniciativa	Variante(s)
Dia da Família	CAM NHADA
Dia da Bicicleta	CICLISMO
Grande Prémio de São João de Atletismo	CORRIDA
Dia Europeu do Pedestrianismo	CAM NHADA
Festa da Bicicleta	CICLISMO
Meia Maratona de Évora	CORTION CAN NHADA
São Silvestre	CICLISMO

Algumas destas iniciativas, nomeadamente o Grande Prémio de São João de Atletismo, a Festa da Bicicleta e a Meia Maratona de Évora, são iniciativas com história e valor desportivo no nosso concelho, no entanto, contribuem claramente para os objetivos deste Programa pelo que são nele inseridas.

4) DESTINATÁRIOS

Estas iniciativas serão destinadas ao público em geral.

De modo a que todos possam participar, em todas as iniciativas, independentemente da variante (caminhada, corrida ou bicicleta), existirão sempre três percursos distintos, com outros tantos níveis de dificuldade:





- a) Percurso **Ebora + Inclusão**, destinado a pessoas com deficiência física ou intelectual;
- b) Percurso **Ebora + Família**, destinado à família, em que avós, pais e netos poderão fazer as iniciativas em conjunto;
- c) Percurso **Ebora + Ativos**, destinado aos caminheiros, corredores e ciclistas.

5) FORMATO DAS INICIATIVAS

As iniciativas poderão realizar-se no formato real ou virtual, de acordo com normas em vigor, impostas pela Direção Geral da Saúde (DGS).

Durante a atividade os participantes deverão cumprir todas as normas impostas pela Direção Geral da Saúde (DGS) aplicáveis a estas atividades desportivas.

Para mais esclarecimentos por favor consultar o site da DGS (https://dgs.pt/).

6) DATAS DAS INICIATIVAS

As datas* previstas para a realização das diversas iniciativas, são as seguintes:

Iniciativa	Formato Real	Formato Virtual
Dia da Família	15 de maio	15, 16, 22 e 23 de maio
Dia da Bicicleta	03 de junho	De 03 a 06 de junho
Grande Prémio de São João de Atletismo	26 e 27 de junho	De 26 a 29 de junho
Dia Europeu do Pedestrianismo	12 de setembro	De 13 a 19 de setembro
Festa da Bicicleta	25 e 26 de setembro	25 e 26 de setembro
Meia Maratona de Évora	28 de novembro	De 22 a 28 de novembro
São Silvestre	26 e 28 de dezembro	De 26 a 30 de dezembro

^{*} A organização poderá, por motivos justificados ou de força maior, cancelar ou adiar algumas das iniciativas sem aviso prévio.

7) INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas a qualquer altura no site oficial, em https://www.cm-evora.pt/evoracidadeaope/.

Para participarem nas diversas iniciativas os interessados terão apenas que efetuar uma inscrição, sendo que existem duas opções:

- a) Inscrição Gratuita (sem limite de inscrições) com direito participar em todas as iniciativas e a receber o dorsal e o diploma de participação em formato digital;
- b) Inscrição Paga (limitada a 300 inscrições) com direito participar em todas as iniciativas e a receber o dorsal, o diploma de participação em formato digital e ainda o kit de participação.





Os participantes deverão assegurar-se previamente, de acordo com o disposto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, que reúnem as condições físicas e de saúde para a prática desportiva a realizar: caminhada, corrida ou bicicleta.

As inscrições são pessoais e intransmissíveis.

A partir do ato de inscrição presume-se que todos os participantes aceitam o presente regulamento.

Para o esclarecimento de qualquer dúvida, ou para qualquer questão não prevista no presente regulamento, os participantes deverão entrar em contacto com a organização através do e-mail: hugo.matias@cm-evora.pt.

8) VALORES

As inscrições pagas são no valor de 7€ (O VALOR DA INSCRIÇÃO INCLUI A PARTICIPAÇÃO EM TODAS AS INICIATIVAS).

9) COMPONENTE SOLIDÁRIA DA INICIATIVA

Por cada inscrição paga, 1€ reverte a favor dos Bombeiros Voluntários de Évora.

10) DEVOLUÇÕES

Não haverá direito a devoluções do valor do pagamento da inscrição, exceto se todas as iniciativas forem anuladas por motivos imputáveis à Organização.

11) DESCRIÇÃO DOS KITS

O kit de participação, referente às inscrições pagas, será constituído pelo seguinte:

- a) 1 T-shirt técnica "Évora Cidade ao Pé";
- b) 1 Medalha de participação.

12) T-SHIRT TÉCNICA

A t-shirt "Évora Cidade ao Pé", tem dois modelos disponíveis, senhora e homem, estando disponíveis os seguintes tamanhos:

a) Modelo de Senhora



	Α	В
XS		
S	61 cm	44 cm
M	63 cm	46 cm
L	65 cm	48 cm
XL	67 cm	50 cm
XXL		





b) Modelo de Homem



	Α	В
XS	62 cm	45 cm
S	65 cm	48 cm
M	68 cm	51 cm
L	71 cm	54 cm
XL	74 cm	57 cm
XXL	77 cm	60 cm

O tamanho de cada t-shirt será escolhido no formulário de inscrição da prova (mediante stock disponível).

Após a confirmação da inscrição por parte da organização, o levantamento da t-shirt será efetuado nas Piscinas Municipais de Évora.

Não serão aceites trocas de tamanhos de t-shirts.

Cada inscrição só terá direito a uma t-shirt.

13) MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Todos os atletas inscritos na opção paga receberão uma medalha de participação, sendo que a mesma será composta por 3 partes.

Para completar a medalha, cada participante deverá comprovar a sua participação em 3 iniciativas, independentemente da sua variante (caminhada, corrida ou bicicleta).

Após a confirmação da participação na iniciativa por parte da organização, o levantamento da parcela correspondente da medalha, será efetuado nas Piscinas Municipais de Évora.

Cada inscrição só terá direito a uma medalha (composta por 3 partes).

14) CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos, serão resolvidos pela organização.

15) SEGURO DESPORTIVO

A organização, assegura aos participantes inscritos um seguro de acidentes pessoais, conforme o previsto no D.L. 10/2009 (Seguro Desportivo Obrigatório). Este seguro, apenas será ativo aos participantes que contraiam uma lesão no decorrer das iniciativas em formato real, e solicitem à organização a ativação do mesmo.

Nas iniciativas em formato virtual, a organização não é responsável por eventuais incidentes que ocorram durante a participação na mesma.





16) PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição, serão mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural das iniciativas, nomeadamente, validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes no evento, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados/classificações (se for o caso).

17) DIREITOS DE IMAGEM

A aceitação do presente regulamento implica obrigatoriamente, que o participante autorize aos organizadores da prova, a gravação total ou parcial da sua participação na mesma. Pressupõe também a sua concordância para que a organização, possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova, em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.), e cede todos os direitos, à sua exploração comercial e publicitária, que considere oportuno executar, sem direito por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.